



PORTARIA Nº 4.575/2023

Constitui Comissão Especial para Sindicância, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 998/2023,

Considerando o fato ocorrido e relatado no OFÍCIO Nº 039/2023 – UCCI/GABINETE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Lucas de Almeida Moço Fiorezze, Luciene Neves de Assis e Edomar Proveti Vargas Junior**, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Especial de Sindicância, para analisar e apurar os fatos narrados no processo podendo para tanto exercer atividades e tomarem as medidas necessárias à formalização dos competentes processos que venham a ter solicitação de instauração por parte do Executivo Municipal.

Art. 2º - No desempenho da função especificada, pode a Comissão convocar servidores da Municipalidade para audiência cujo objetivo esteja vinculado às causas do processo, tudo em conformidade com os preceitos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 06 de março de 2023.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Parque Getúlio Vargas, 01 – Centro – CEP 29.500-000 – Alegre/ES
E-mail: administracao@alegre.es.gov.br | Tel.: (28)3300-0101